

## ANEXO 1-C

## SERVIÇOS INDENIZÁVEIS

## Considerações iniciais

Em conformidade com o previsto no art. 38 da LESTA, os serviços prestados pela Autoridade Marítima, em decorrência da aplicação destas normas, serão indenizados pelos usuários, conforme os valores estabelecidos na Tabela de Indenizações das NORMAM, publicada em Portaria da Diretoria de Portos e Costas, por meio do endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao>.

Para realização das vistorias, inspeções, perícias e exames previstos abaixo, o transporte aéreo ou terrestre à cidade de destino, o transporte terrestre nos deslocamentos urbanos e a estada dos vistoriadores, inspetores ou peritos serão de responsabilidade do interessado, empresa ou entidade solicitante do serviço.

O pagamento das indenizações discriminadas abaixo deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), cuja taxa de indenização a ser cobrada será aquela estabelecida na referida Portaria em vigor, por ocasião da data de pagamento relativo à solicitação do respectivo serviço.

**I - EMBARCAÇÕES BRASILEIRAS****1.0 - VISTORIAS / PERÍCIAS / SERVIÇOS****a) Embarcações certificadas**

VISTORIA / SERVIÇO	ARQUEAÇÃO BRUTA (AB)			
	Maior ou igual a 20 e menor ou igual a 100	Maior que 100 e menor ou igual a 500	Maior que 500 e menor ou igual a 1.000	Maior que 1.000
Vistoria em seco para obtenção do CSN (inicial e de renovação)	Os valores devidos, relativos a cada serviço, estão estabelecidos na Tabela de Indenizações das NORMAM, publicada em Portaria da Diretoria de Portos e Costas, por meio do endereço eletrônico:			
Vistoria flutuando para obtenção do CSN (inicial e de renovação)				
Vistoria para emissão do CSN (anual ou intermediária)				

Vistoria para emissão do Certificado de Borda - Livre (inicial, anual e renovação) <b>(1)</b>	https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao.
Vistoria anual e de constatação de Borda - Livre	
Vistoria para emissão de Laudo Pericial para confecção de CTS <b>(2)</b>	
Análise de planos para emissão de licenças	
Teste de tração estática acompanhado pelo GVI	
Vistoria para reclassificação para uma viagem	
Vistoria para Prova de Mar	
Verificação de Peso Máximo de Carga (PMC) para embarcações com AB até 20, exceto miúdas	

**Observações:**

**(1)** Aplicável às embarcações com AB maior que 50 e comprimento de regra maior que 20m;

**(2)** O valor da vistoria de Emissão de Laudo Pericial para confecção de CTS para as embarcações certificadas com AB entre 10 e 20 será R\$ 83,00. Para as embarcações com AB acima de 20 seguir a tabela 1.0 a); e

**(3)** As indenizações referentes à verificação do cumprimento de exigências, constantes de relatórios de vistorias e de análise de planos serão iguais a 50% dos valores das indenizações das vistorias a que se referem.

**b) Embarcações de esporte e recreio**

VISTORIA / SERVIÇO	COMPRIMENTO TOTAL (C)	
	C até 24m	C maior que 24m
Inicial, Renovação e Reclassificação para obtenção do CSN	Os valores devidos, relativos a cada serviço, estão estabelecidos na Tabela de Indenizações das NORMAM, publicada em Portaria da Diretoria de Portos e Costas, por meio do endereço eletrônico: <a href="https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao">https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao</a> .	
Arqueação		
Análise de planos para emissão de licenças		

## c) Arqueação de embarcações não classificadas

Vistoria para Arqueação	COMPRIMENTO (L)				
	Maior ou igual a 5 e menor ou igual a 12 m	Maior que 12 e menor ou igual a 24 m	Maior que 24 e menor ou igual a 100 m	Maior que 100 e menor ou igual a 150 m	Maior que 150 m
	Os valores devidos, relativos a cada serviço, estão estabelecidos na Tabela de Indenizações das NORMAM, publicada em Portaria da Diretoria de Portos e Costas, por meio do endereço eletrônico: <a href="https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao..">https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao..</a>				

## d) Declaração de Conformidade para plataformas e embarcações que transportam petróleo e seus derivados

PERÍCIAS	ARQUEAÇÃO BRUTA (AB)			
	Menor que 5000	Maior ou igual a 5.000 e menor ou igual a 10.000	Maior que 10.000 e menor ou igual a 15.000	Maior que 15.000
Embarcações, Plataformas móveis, navios sonda, FPSO e FSO	Os valores devidos, relativos a cada serviço, estão estabelecidos na Tabela de Indenizações das NORMAM, publicada em Portaria da Diretoria de Portos e Costas, por meio do endereço eletrônico: <a href="https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao..">https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao..</a>			
Emissão de Declaração de Conformidade				
Retirada de exigências de Declaração de Conformidade				
Plataformas fixas				
Emissão de Declaração de Conformidade				
Retirada de exigências de Declaração de Conformidade				

## e) Certificado de Responsabilidade Civil em Poluição por Óleo (CLC/69) Emissão de Certificado

Os valores devidos, relativos a cada serviço, estão estabelecidos na Tabela de Indenizações das NORMAM, publicada em Portaria da Diretoria de Portos e Costas, por meio do endereço eletrônico: <a href="https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao..">https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao..</a>
---

## f) Perícia para a retirada de exigências de inspeção de "FLAG STATE CONTROL":

Embarcação de mar aberto com qualquer arqueação bruta	
---	--

<b>Embarcação que opera na navegação interior por Arqueação Bruta (AB)</b>				
<b>Menor ou igual a 20</b>	<b>Maior que 20 e menor ou igual a 50</b>	<b>Maior que 50 e menor ou igual a 100</b>	<b>Maior que 100 e menor ou igual a 500</b>	<b>Maior que 500</b>
Os valores devidos, relativos a cada serviço, estão estabelecidos na Tabela de Indenizações das NORMAM, publicada em Portaria da Diretoria de Portos e Costas, por meio do endereço eletrônico: <a href="https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao">https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao</a> .				

**g) Vistoria de Condição para graneleiros**

<b>SERVIÇO</b>	<b>Embarcação com qualquer arqueação bruta</b>
Validação de Vistoria de Condição	Os valores devidos, relativos a cada serviço, estão estabelecidos na Tabela de Indenizações das NORMAM, publicada em Portaria da Diretoria de Portos e Costas, por meio do endereço eletrônico: <a href="https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao">https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao</a> .

**h) Vistoria de Condição para carregamento de carga viva**

<b>ARQUEAÇÃO BRUTA (AB)</b>		
<b>Menor ou igual a 15.000</b>	<b>Maior que 15.000 e menor ou igual a 50.000</b>	<b>Maior que 50.000</b>
Os valores devidos, relativos a cada serviço, estão estabelecidos na Tabela de Indenizações das NORMAM, publicada em Portaria da Diretoria de Portos e Costas, por meio do endereço eletrônico: <a href="https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao">https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao</a> .		

**2.0 - OUTROS SERVIÇOS**

<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>
Inscrição de embarcação
Emissão de TIE/TIEM

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Renovação ou de 2ª via de TIE/TIEM
Transferência de propriedade e/ou jurisdição de embarcação
Alteração de dados cadastrais
Registro e cancelamento de ônus e averbações (embarcação inscrita)
Emissão do Documento Provisório de Propriedade
Cancelamento de inscrição de embarcação
Emissão de certidão sobre embarcação inscrita
Emissão de 2ª via de certificados e licenças
Emissão e alteração de Registro Contínuo de Dados (RCD)
Emissão de certificado de isenção
Carteira de Habilitação de Amador (CHA) - Inscrição para exame de habilitação de amador, renovação, emissão de 2ª via, correspondência ou equivalência (Todas as Categorias)
Cadastramento de Marinas, Clubes, Entidades Desportivas Náuticas
Estabelecimentos de Treinamento Náutico e/ou pessoas físicas devidamente cadastradas nas CP/DL/AG para emissão de Atestado de Treinamento para Arrais-Amador.
Cadastramento de perito em Compensação de Agulha Magnética
Termo de entrega de embarcação apreendida, que se encontrar nas CP/DL/AG (por dia de apreensão)
Termo de entrega de embarcação miúda apreendida, que se encontrar nas CP/DL/AG (por dia de apreensão)

**Observação:** Os valores dos serviços prestados pelo Tribunal Marítimo (TM) encontram-se discriminados no sítio do TM na internet, onde se pode consultar a Tabela de Custas por meio do link: <https://www.marinha.mil.br/tm/>

## **II - EMBARCAÇÕES DE BANDEIRA ESTRANGEIRA AUTORIZADAS A OPERAR EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS**

### **1.0 - PERÍCIAS E SERVIÇOS**

#### **a) Plataformas, FPSO e FSO**

SERVIÇOS	Arqueação Bruta (AB)			
	Menor ou igual a 5.000	Maior que 5.000 e menor ou igual a 10.000	Maior que 10.000	Plataforma Fixa
Perícia para emissão de Declaração de Conformidade	Os valores devidos, relativos a cada serviço, estão estabelecidos na Tabela de Indenizações das NORMAM, publicada em Portaria da Diretoria de			
Perícia de Conformidade para Operação em AJB e emissão da AIT				
Perícia para emissão de Declaração				

de Conformidade para Plataforma Fixa	Portos e Costas, por meio do endereço eletrônico: <a href="https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao">https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao</a> .
Retirada de exigência de perícia para emissão de Declaração de Conformidade	
Perícia para elaboração de Laudo para emissão de CTS	
Perícia para renovação de AIT e CTS	

**b) Demais embarcações**

SERVIÇOS	Arqueação Bruta (AB)				
	Menor ou igual a 1.000	Maior que 1.000 e menor ou igual a 5.000	Maior que 5.000 e menor ou igual a 10.000	Maior que 10.000 e menor ou igual a 15.000	Maior que 15.000
Perícia de Conformidade para Operação em AJB e emissão da AIT	Os valores devidos, relativos a cada serviço, estão estabelecidos na Tabela de Indenizações das NORMAM, publicada em Portaria da Diretoria de Portos e Costas, por meio do endereço eletrônico: <a href="https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao">https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao</a> .				
Perícia para emissão de Declaração de Conformidade para Transporte de Petróleo					
Retirada de exigência de perícia de Conformidade para Operação em AJB					
Retirada de exigência de perícia para emissão de Declaração de Conformidade para Transporte de Petróleo					
Perícia para elaboração de Laudo para Emissão de CTS					
Análise documental SIRE (Ship Inspection Report) para emissão de Declaração de Conformidade					
Certidão de capacitação de embarcação afretada a casco nu para o REB					
Perícia para renovação de AIT e CTS					

**c) Perícia para a retirada de exigências de inspeção de “PORT STATE CONTROL”:**

Embarcação com qualquer arqueação bruta, que opera em mar aberto	Os valores devidos, relativos a cada serviço, estão estabelecidos na Tabela de Indenizações das NORMAM, publicada em
--	--

	Portaria da Diretoria de Portos e Costas, por meio do endereço eletrônico: <a href="https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao">https://www.marinha.mil.br/dpc/content/tabela-de-indenizacao</a> .
--	--

**III - SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS E ESCOLAS DE MERGULHO PROFISSIONAL**

**1.0 - SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO PRESTADOS ÀS EMPRESAS DE MERGULHO PROFISSIONAL PELAS CP/DL/AG**

<b>SERVIÇO</b>
1.1 - Análise de processo de cadastramento
1.2 - Emissão de Ficha Cadastro (FCEM) por cadastramento inicial, renovação ou alteração de dados cadastrais ou endosso anual

**2.0 - SERVIÇOS DE VISTORIAS / PERÍCIAS / ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PRESTADOS ÀS EMPRESAS DE MERGULHO PROFISSIONAL PELA DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS (DPC)**

<b>SERVIÇO</b>
2.1 - Vistoria Pré-Operação (VPO)
2.2 - Vistoria para Retirada de Exigências (VRE)
2.3 - Perícia em acidentes de mergulho (PAM)
2.4 - Inspeção a pedido da empresa (IAM)

**3.0 - SERVIÇOS DE VISTORIAS / PERÍCIAS / ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PRESTADOS ÀS ESCOLAS DE MERGULHO PROFISSIONAL PELA DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS (DPC)**

<b>SERVIÇO</b>
3.1 - Análise de documentação para credenciamento
3.2 - Emissão de ficha de credenciamento (FCREM) por credenciamento inicial, renovação, ou alteração de dados cadastrais ou endosso anual
3.3 - Vistoria Pré-Operação (VPO)
3.4 - Vistoria para Retirada de Exigências (VRE)
3.5 - Perícia em acidentes de mergulho (PAM)
3.6 - Inspeção a pedido da escola (IAM)